

**Decreto do Executivo Municipal n.º 237/2023, de 06 de junho de 2023.**

**ANTECIPA O DIA DA FEIRA SEMANAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no mês de junho ocorre as festividades juninas em homenagem a Santo Antônio, São João e São Pedro. Eventos de maior tradição cultural e popularidade da região Nordeste

**DECRETA**

**Art. 1º.** Antecipação do dia da feira semanal, do sábado para a sexta-feira, nas seguintes datas:

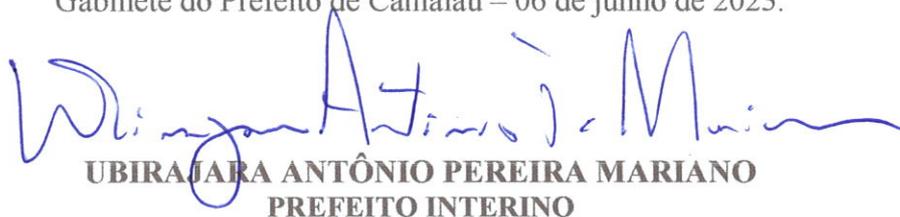
- a) a que ocorreria no dia 10/06/2023 (festividades de Santo Antônio) fica antecipada para o dia 09/06/2023;
- b) a que ocorreria no dia 24/06/2023 (festividades de São João) fica antecipada o dia 23/06/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 06 de junho de 2023.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**